



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 PROCESSO ADM. Nº 41/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 113/2023-PJCM, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Profissional de Engenharia com Registro de Classe para Elaboração de Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) acompanhado de Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria, Projeto Básico para Estacionamento em frente ao Instituto Memória (adequação atendendo as Normativas de Acessibilidade, acompanhado de Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria) e Projeto Básico para o Estacionamento da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT (Adequação atendendo as normativas de Acessibilidade, acompanhado de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Estudo de Calculo Estrutural para Cobertura).

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS.


CPF nº.: 972.046.921-87.

VALOR: R\$ 65.222,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 113/2023-PJCM, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste - MT, 21 de dezembro de 2023.


Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente